

GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE
Emenda Modificativa nº. 02/2017

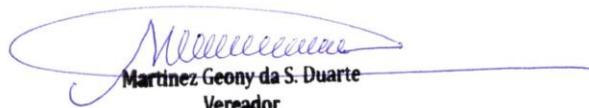
Emenda ao Projeto de Lei nº. 05/2017 de autoria Vereador Odair Pereira Holanda que institui o Brasão e as Cores Oficiais do Município de Guadalupe-PI

Ementa ao Art. 5º.

Modificando o artigo 5º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Fica definido como símbolo oficial o Brasão do Município de Guadalupe, definido como a figura constante no centro da Bandeira do Município, formada pelo vertedouro do lago de Boa Esperança entre duas palmeiras (lado esquerdo carnaubeira e lado direito coco babaçu, com o nome GUADALUPE na parte superior e ESTADO DO PIAUÍ na parte inferior.

Guadalupe-PI, 16 de outubro de 2017.



Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF 014.926.623-56